



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.08.16.1.

#### MUNICÍPIO DE CRATO/CE

Extrato de Contrato nº 2021.08.16.1. Origem: Processo Administrativo nº 81732021. Fundamento artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada. Objeto: – Aquisição de kits educativos – psicomotores interativos para o Programa Saúde na Escola, através do Fundo Municipal de Saúde de Crato/CE. Contratada: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA, CNPJ: 10.748.147/0001-18. Valor Global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde.0403.10.301.0020 2.021. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Signatários: Do Contratante – Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta. Da Contratada – José Reinaldo de Oliveira, CPF 819.078.429-34. Vigência do Contrato: 90(noventa) dias. Crato/CE: 16 de Agosto de 2021.

### EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 2020.04.13.1** DECORRENTE DO PROCESSO DE **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.09.11.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS SOBRE AFLUENTE DO RIO CARÁS NO DISTRITO DE PONTA DA SERRA E NA VILA CALDEIRÃO DO BOM SUCESSO, SOBRE O RIO BATATEIRAS NA VILA SANTO EXPEDITO E VILA JENIPAPO E SOBRE O RIO BATATEIRAS NA VILA SANTO EXPEDITO E VILA JENIPAPO E SOBRE O RIACHO PAI MANÉ NO DISTRITO DE MONTE ALVERNE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO SICONV Nº 864044/2018, CELEBRADO ENTRE UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 08 (OITO) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** - CONTRATADO: **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 11 DE ABRIL DE 2022 - ASSINA PELO CONTRATADO: **FRANCISCO DE FREITAS JUSTO JUNIOR** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS** - CRATO/CE, 11 DE AGOSTO DE 2021.**

**CONVOCAÇÃO ASSINATURA CONTRATO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.06.01.1**

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral, vem convocar a empresa DR. SOFTWARE SERVIÇOS – EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua José da Rocha, nº 516, Centro, Caucaia-CE, inscrita no CNPJ Nº 03.420.933/0001-26, por seu representante legal, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura de contrato decorrente do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.06.01.1, que tem como objeto a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TERMINAL DE MULTI AVALIAÇÃO DESTINADO À PESQUISA DE SATISFAÇÃO NAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE, sob pena de cair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.06.01.1. Crato(CE), 18 de agosto de 2021. Ernani Brígido Silva Neto. Controlador e Ouvidor Geral do Município.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.08.18.1**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.08.18.1 - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, neste ato representado pelo respectivo Secretário, Sr. Henrilly Rener Ferreira Dantas. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: JOSÉ HELMER BELÉM GOMES- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.140.770/0001-53, localizada na AV. VIRGÍLIO TORRES, Nº 402, CONJUNTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – BARBALHA-CE, vencedora do LOTE I (GRUPO I) – EXCLUSIVO PARA ME e EPP com o valor de R\$ 28.559,10 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), vencedora do LOTE I (GRUPO II) – AMPLA PARTICIPAÇÃO com o valor de R\$ 86.064,90 (oitenta e seis mil, sessenta e quatro reais e noventa centavos). Prazo de validade: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 2021.06.08.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS EM PROL DAS ATIVIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO CRATO-CE. Data da assinatura: 18 de agosto de 2021.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) Nº 2021.06.01.2, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.09.22.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: DR. SOFTWARE SERVIÇOS – EIRELLI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA DR. BATISTA DE OLIVEIRA, Nº 200, PAPICU, FORTALEZA-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. CONTRATO: 2021.06.01.1 - VALOR GLOBAL DE R\$ 60.231,60(SESSENTA MIL DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS). GABINETE DO PREFEITO – FABIANO BRASIL SALES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.04.122.0007.2.106- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 01 DE JUNHO DE 2021.

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.16.2, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.06.4. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES DE ALENCAR. CONTRATADO: JR LOCAÇÕES LTDA-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 10.716.436/0001-35. CRATO/CE, 13 DE AGOSTO DE 2021.

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.16.19, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.06.4. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE – MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA. CONTRATADO: JR LOCAÇÕES LTDA-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 10.716.436/0001-35. CRATO/CE, 13 DE AGOSTO DE 2021.

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.16.15, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.06.4. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – TICIANA FERREIRA CÂNDIDIO FRANÇA. CONTRATADO: JR LOCAÇÕES LTDA-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 10.716.436/0001-35. CRATO/CE, 13 DE AGOSTO DE 2021.

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 2021.04.09.1** DECORRENTE DO PROCESSO DE **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.25.2**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO DISTRITO DE MONTE ALVERNE NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 899871/2020/MDR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 04 (QUATRO) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** - CONTRATADO: **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 09 DE DEZEMBRO DE 2021 - ASSINA PELO CONTRATADO: **IGO PROENÇA ALENCAR** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS** - CRATO/CE, 09 DE AGOSTO DE 2021.

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO **CONTRATO N° 2020.03.16.1** DECORRENTE DO PROCESSO DE **TOMADA DE PREÇOS N° 2019.12.06.2**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO DISTRITO DE MONTE ALVERNE SOBRE O RIACHO VILA NOVA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 03 (TRÊS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** - CONTRATADO: **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 13 DE NOVEMBRO DE 2021 - ASSINA PELO CONTRATADO: **IGO PROENÇA ALENCAR** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS** - CRATO/CE, 13 DE AGOSTO DE 2021.

**PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DO CRATO - PREVICRATO****Portaria N° 064/2021.**

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido,

**RESOLVE:**

Anular a portaria n.º 054/2021, a qual concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Raimunda Pereira da Cruz**, portadora da identidade n.º 1412643-87 – SSP/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 426.150.543-68, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 1310, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.º 62 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC 103/2019, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

Discriminação do valor dos proventos:			
Base de cálculo	Índice	Valor	Fundamentação
Vencimento-base em junho de 2021	-	R\$ 1.100,00	Lei n.º 14.158/2021.
Quinquênios	10%	R\$ 110,00	Lei n.º 917/1971, Art. 197, §2.º, Art. 40 da Lei n.º 2.061/2001.
<b>Proventos a que faz jus a servidora: R\$ 1.210,00</b>			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01/08/2021.

Registre-se e publique-se.

Crato, 18 de Agosto de 2021.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente do PREVICRATO**  
**Portaria n° 0107019/2021-GP**

**José Ailton de Sousa Brasil**  
**Prefeito do Município de Crato - CE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS****PORTARIA Nº 0010208/2021-SMS  
CRATO/CE, 02 DE AGOSTO DE 2021.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar o paciente FRANCISCO EVÂNIO DE OLIVEIRA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 02/08/2021 a noite e retornando no dia 03/08/2021.

**Nome:** VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

**Destino:** Fortaleza – CE

**CPF:** 191.883.153-04

**Período:** 02 e 03 de agosto de 2021

**Cargo:** MOTORISTA- CONTRATADO

**Quantidade:** 02 (duas) diárias

**Lotação:** Secretaria de Saúde

**Valor da Diária:** R\$ 150,00

**Matricula/Portaria:** 40606

**Total Concedido:** R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 02 de agosto de 2021.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0010608/2021-SMS**  
**CRATO/CE, 06 DE AGOSTO DE 2021.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 08/08/2021 a noite e retornando no dia 09/08/2021.

**Nome:** FRANCISCA ELIETE DE BRITO SILVA

**Destino:** Fortaleza – CE

**CPF:** 867.376.783-00

**Período:** 08 e 09 de agosto de 2021

**Cargo:** TÉCNICA DE ENFERMAGEM EFETIVA

**Quantidade:** 02 (duas) diárias

**Lotação:** Secretaria de Saúde

**Valor da Diária:** R\$ 150,00

**Matricula/Portaria:** 31408

**Total Concedido:** R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 06 de agosto de 2021.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0010408/2021-SMS**  
**CRATO/CE, 04 DE AGOSTO DE 2021.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 04/08/2021 á noite e retornando no dia 05/08/2021.

**Nome:** JAQUELINE CORREIA DA SILVA

**Destino:** Fortaleza – CE

**CPF:** 267.245.098-66

**Período:** 04 e 05 de Agosto de 2021

**Cargo:** TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

**Quantidade:** 02 (duas) diárias

**Lotação:** Secretaria de Saúde

**Valor da Diária:** R\$ 150,00

**Matricula/Portaria:** 42816

**Total Concedido:** R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 04 de agosto de 2021.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---



**SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC****AVISO DE HOMOLGAÇÃO****Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Homologação - Pregão N° 2021.07.29.1.**

**Objeto:** Registro Formal de Preço para aquisição de cinco motocicletas, motor de 150 a 160 cilindradas, gasolina/etanol, zero quilômetro, ano e modelo 2021, para atender às demandas de serviços da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): CARIRI - COMERICAL DE MOTOS LTDA inscrito no CNPJ n° 07.256.867/0002-32, classificado no valor total de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) de conformidade com a proposta de Preços acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n° 8.666/93 e Lei 13.303/16 - José Yarley de Brito Gonçalves – Presidente da SAAEC. Data da Homologação: 18 de agosto de 2021.

**ATOS DO PREFEITO**

Ofício n° 1808002/2021 – GP

Crato - CE, 18 de agosto de 2021.

À

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF****AGÊNCIA CRATO – CE**

R.Cel. Luis Teixeira s/n - Centro

NESTA

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, ao tempo que vimos por meio deste, dar ciência da conta aberta junto a essa instituição bancária, vinculada ao CNPJ N° 30.024.157/0001-18, que tem por finalidade receber recursos destinados ao QSE.

<b>TIPO DA CONTA</b>	<b>N°</b>	<b>NOME DA CONTA</b>
<b>CONTA CORRENTE</b>	<b>672.010-1</b>	<b>PM CRATO QUOTA</b>

Autorizo a movimentação destas contas pelos representantes indicados abaixo, na seguinte forma: Assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito.

<b>Nome</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>CPF</b>
Otoni Lima Bezerra	Secretário de Finanças e Planejamento	532.477.283-68
Iraci Morais de Brito Roca	Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento	059.342.903-63
Tatiane Alves Siebra Brasil	Coordenadora de Tesouraria	022.847.713-19

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL****Prefeito Municipal**

**LEI Nº 3.809/2021****CRATO - CE, 18 DE AGOSTO DE 2021.**

**EMENTA:** Torna de Utilidade Pública a União Protetora dos Animais - UPAMA, localizada no Distrito de Ponta da Serra, Município do Crato, Estado do Ceará, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica reconhecida de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 3.439/2018, a Associação União Protetora dos Animais - UPAMA, localizada no Distrito de Ponta da Serra, Município do Crato, Estado do Ceará.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 1808001/2021 - GP****CRATO - CE, 18 DE AGOSTO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 118, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REMOVER** a servidora pública municipal ELISANGELA NEPOMUCENO SANTOS, inscrita no CPF nº 644.510.893-87, ocupante do cargo de Analista de Gestão, matrícula funcional 9019, lotada no Gabinete do Vice-Prefeito, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, onde passará a desempenhar suas funções.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 09 de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 1808002/2021 - GP**  
**CRATO - CE, 18 DE AGOSTO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 118, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REMOVER** a servidora pública municipal PETRUCIA ARAUJO LIMA, inscrita no CPF nº 719.320.033-04, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, matrícula funcional 1532, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, onde passará a desempenhar suas funções.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1808003/2021 – GP**  
**CRATO - CE, 18 DE AGOSTO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a” e “d”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos Arts. 95, XIV e 156, parágrafo único, incisos III e V;

**CONSIDERANDO** o requerimento administrativo, protocolado em 08 de junho de 2021, da Servidora Pública Municipal, Sra. ANTONIA DOS SANTOS SILVA, solicitando sua exoneração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO**, a Sra. **ANTONIA DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 029.926.293-67, do cargo de provimento efetivo de Professor, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1808004/2021 - GP**  
**CRATO - CE, 18 DE AGOSTO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 118, inciso II, alínea “b”, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REMOVER** os servidores públicos municipais abaixo especificados, ocupantes do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotados na Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, onde passaram a desempenhar suas funções:

<b>PORTARIA</b>	<b>SERVIDOR - CONCURSADO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>CPF</b>
03097	ADRIANA FERNANDES SOARES	GARI	896.188.583-91
03007	ADRIANA RAIMUNDA DA SILVA	GARI	815.052.213-15
03067	ANDRE FERREIRA DOS SANTOS	GARI	910.467.693-91
03033	ANGELA MARIA DA SILVA ALVES	GARI	671.142.963-04
03238	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO PEREIRA	GARI	759.799.853-87
03035	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	GARI	400.617.603-15
03055	ANTONIO HELIO FERREIRA DA SILVA	GARI	630.854.613-53
03016	CARLOS ALBERTO COSMO	GARI	223.074.513-15
03019	CARLOS JOSE PEREIRA DE SOUSA	GARI	511.286.753-15
03051	CHRISTOFI DO NASCIMENTO JULIAO	GARI	913.206.233-87
03042	CICERA COSMO	GARI	146.027.378-89
03100	CICERA FERREIRA DA SILVA PEREIRA	GARI	004.609.763-54
03092	CICERA RAIMUNDA ALVES DA SILVA	GARI	005.262.063-81
03091	CICERA SILVANI ALVES DA SILVA	GARI	980.984.463-87
03082	CICERO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	GARI	004.706.163-42
05057	CICERO ALFREDO SANTOS FILHO	GARI	630.702.513-15
03104	CICERO JOSE DOS SANTOS	GARI	811.925.413-91
03058	CICERO NUNES SOARES	GARI	833.608.673-00
02980	CICERO ROBERTO MARTINS DA SILVA	GARI	867.220.183-34
03054	CICERO RODRIGUES FERREIRA	GARI	837.016.303-30
03045	CRISTOVAO SEVERO DO NASCIMENTO	GARI	434.181.713-20
03070	DAMIAO CANDIDO DE LIMA	GARI	715.999.593-72
03236	EDILSON NUNES	GARI	569.101.343-20
03076	EDINALDO FAUSTINO SARAIVA	GARI	004.293.063-42
03059	ERIVALDO BESERRA DE MORAIS	GARI	880.987.453-68
03065	FERNANDO BARBOSA	GARI	004.322.423-76
03003	FLAVIO VIEIRA LOPES	GARI	824.522.883-49
03017	FRANCISCA DOS SANTOS	GARI	144.894.493-72
03013	FRANCISCA MARIA DE LIMA	GARI	783.550.603-34
03064	FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS	GARI	630.507.903-00
03103	FRANCISCO CARLOS DE LIMA	GARI	387.584.403-30
02999	FRANCISCO CUSTODIO LIMA	GARI	639.614.663-00
02975	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA	GARI	532.480.233-68
03068	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS	GARI	349.146.093-04
03073	FRANCISCO DO NASCIMENTO	GARI	133.214.818-20

03084	FRANCISCO EUDO VIEIRA DE OLIVEIRA	GARI	749.997.023-04
03089	FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	GARI	947.883.243-34
03090	FRANCISCO HELIO PEREIRA	GARI	006.548.873-30
03020	FRANCISCO IVANILDO BERNARDO DA SILVA	GARI	823.756.153-87
03101	FRANCISCO IVANILDO SOUSA	GARI	564.164.581-87
03023	FRANCISCO JOSE DA SILVA	GARI	765.543.413-15
02976	FRANCISCO JOSE LEMOS	GARI	628.216.283-15
03050	FRANCISCO LEILTON DE SOUSA	GARI	698.234.563-72
03069	FRANCISCO LUCIANO FRANCO MUNIZ	GARI	145.329.658-10
03086	FRANCISCO NARCELIO MIRANDA	GARI	630.752.453-72
03060	FRANCISCO PAULINO DA SILVA	GARI	817.634.683-72
03040	FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUZA	GARI	838.598.453-49
02981	FRANCIVALDO VIEIRA DO NASCIMENTO	GARI	004.364.643-30
03093	GILBERTO PEREIRA DA CUNHA JUNIOR	GARI	312.937.433-72
03053	HERONILDO CLEMENTINO DA SILVA	GARI	641.271.253-49
03133	JECILDO VIEIRA DOS SANTOS	FAXINEIRO	532.466.403-00
03056	JOAO FERREIRA DA SILVA	GARI	003.009.673-14
02984	JONAS VIEIRA DOS SANTOS NETO	GARI	669.326.963-04
02983	JOSE DE ALBUQUERQUE DA SILVA	GARI	671.082.963-49
02978	JOSE DEMONTIER RODRIGUES	GARI	123.423.783-00
03028	JOSE DIONISIO ALVES	GARI	706.487.353-20
03038	JOSE NILTON ALVES	GARI	549.195.253-20
03030	JOSE PAZ FELIPE DE OLIVEIRA	GARI	800.813.713-49
03039	JUCILANIO DA SILVA	GARI	916.236.693-91
03021	JURANDIR DE SOUZA SILVA	GARI	569.111.063-20
03080	LAZARO PEQUENO DE FREITAS	GARI	349.124.103-06
03046	MANOEL VIEIRA DOS SANTOS	GARI	219.628.123-91
03066	MARCELINO PEREIRA DA SILVA	GARI	473.392.253-15
03052	MARCOS AURELIO DUARTE	GARI	804.941.373-04
03032	MARIA DA PENHA DO NASCIMENTO PEREIRA	GARI	918.972.463-15
03098	MARIA DA PENHA GOMES DA SILVA	GARI	629.779.703-04
02977	MARIA DAS GRACAS LEITE DOS SANTOS	GARI	966.975.713-49
03087	MARIA ESTELA PEREIRA NERIS	GARI	387.711.523-34
03094	MARIA LAUDENICE VIEIRA DOS SANTOS	GARI	779.881.163-04
03041	MAURICIO JOSE DE FREITAS	GARI	998.003.063-15
03237	NELSON DE SOUSA MACEDO	GARI	545.582.713-87
03105	OSMAR SECUNDO DE SALES	GARI	422.774.693-00
03063	OTACIANO TOMAZ DE AQUINO	GARI	004.322.393-16
03061	RAIMUNDO NONATO CASTELO BRANCO SILVA	GARI	004.242.963-30
03000	REGINALDO SOARES DE OLIVEIRA	GARI	400.615.663-49
02986	RTA DE CASSIA PEREIRA DE OLIVEIRA	GARI	788.762.063-53
03044	RIVANEIDE GALENO DA SILVA	GARI	993.056.073-49
03036	SEBASTIAO PEREIRA SIEBRA	GARI	211.268.525-20
03077	VALDIR GADELHA DA SILVA	GARI	222.744.053-87
02985	VANUZA ALVES BEZERRA	GARI	827.259.183-91
03010	VERA LUCIA BATISTA DA SILVA	GARI	966.543.683-04
03011	VERONICA MARIA DE ALENCAR NASCIMENTO	GARI	835.783.313-68
03095	VITORINO AMANCIO VILAR	GARI	473.419.803-97

MATRICULA	NOME-ESTATUTARIO	CARGO	CPF
031191	CICERO COSMO	GARI	146.027.438-54
03176	FRANCISCO DE SOUSA SILVA	AUX. DE SERV.GERAL	636.905.783-53
02938	FRANCISCO ROQUE DA SILVA	AUX. DE SERV.GERAL	400.618.173-68
02944	HELENA DOMINGOS DOS SANTOS	AUX. DE SERV.GERAL	399.940.743-34
00071	JOSE ERIVELTON DO N. PEREIRA	AUX. DE SERV.GERAL	817.691.563-72
03186	JOSE FLAVIO VIEIRA	AUX. DE SERV.GERAL	462.178.273-87
03183	MARIA DAS DORES FREITAS	AUX. DE SERV. GERAL	349.122.073-49
2943	MARIA GORETE FERNANDES DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAL	399.940.903-72
02942	MARIA SILVANIRA DO NASCIMENTO	AUX. DE SERV. GERAL	349.116.503-20
03189	PAULO HENRIQUE N. PEREIRA	AUX. DE SERV. GERAL	771.397.983-20

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 1808005/2021 – GP**

**CRATO - CE, 18 DE AGOSTO DE 2021**

**EMENTA:** Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, constituído pela Portaria nº 2711001/2019 - GP.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e fundamentado pelas legislações pertinentes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica alterada as Alíneas “b” e “f”, do Inciso I, do Art. 1º, da Portaria nº 2711001/2019 – GP, de 27 de novembro de 2019, que nomeia os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS de Crato, Estado do Ceará, passando a vigorar a seguinte redação:

“Art. 1º. (...)”

**I – DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:**

**b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

TTULAR – ZÉLIA MARIA NUNES MOREIRA XENOFONTE

SUPLENTE – LAURA MÁRCIA FERREIRA DOMICIANO DA SILVA

**f) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**

TITULAR – RENAN FERREIRA SALES

SUPLENTE – VITÓRIA RÉGIA SILVA COELHO

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

Prefeito Municipal

**CHEFIA DE GABINETE – CG****ERRATA: PORTARIA Nº 0308001/2021 – GP.**

A presente errata se presta a corrigir a **PORTARIA Nº 0308001/2021 – GP**, de 03 de agosto de 2021, publicada na edição nº 4776, fls. 11, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação:

**PORTARIA Nº 0308001/2021 - GP****CRATO - CE, 03 DE AGOSTO DE 2021****EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato - CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Empreender viagem no dia 05 de agosto do corrente ano, para participar de encontro com o Ministro da Educação Milton Ribeiro e o Presidente do FNDE Marcelo Ponte, no Município de São Gonçalo do Amarante – CE.

<b>NOME</b>	GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR	<b>DESTINO</b>	SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE
<b>CPF</b>	326.026.773-53	<b>PERÍODO</b>	05/08/2021
<b>CARGO</b>	SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	<b>QUANTIDADE</b>	01 (UMA)
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS 01	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	300,00
<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	300,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2021.

**FABIANO BRASIL SALES**

Chefe de Gabinete